



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.183
19 DE SETEMBRO DE 2024
Nº PÁGS: 10

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024

Tipo:	Menor preço por item.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GRAMA TIPO ESMERALDA (ZOYZIA JAPONICA).
Execução:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Vencedora (s)	FERREIRA SERVIÇOS TERCERIZADOS, vencedora do lote 01.
Valor Total:	R\$ 91.500,00.
Ibiporã, 18 de setembro de 2024. JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Municipal	

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 471/2024

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.295, de 12 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 735.505,91 (setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinco reais, e noventa e um centavos)**, destinados ao reforço das seguintes

Dotações Orçamentárias:

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
03.002.00.000.0000.0.000.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
03.002.04.125.0003.2.095.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
1488 - 3.3.90.39.00.00	3509 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.002.28.846.0000.0.001.	ENCARGOS ESPECIAIS	
1492 - 3.3.30.93.00.00	3800 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	47.750,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.695.0007.1.108.	CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS TURÍSTICOS E CULTURAIS	
1489 - 4.4.90.51.00.00	31000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.622,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
1487 - 4.4.90.52.00.00	1885 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.187,98
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.2.072.	GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
1490 - 4.4.90.52.00.00	3880 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.249,93
09.004.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
09.004.08.241.0009.2.116.	GESTÃO DE APOIO A PESSOA IDOSA	
1491 - 4.4.90.52.00.00	3842 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	45.196,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.302.0010.1.064.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E	
859 - 4.4.90.52.00.00	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI		
881 - 3.3.90.32.00.00	494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER		
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
12.002.27.812.0012.2.084.	DIREÇÃO ESPORTIVA		
1479 - 3.3.90.30.00.00	31000 MATERIAL DE CONSUMO		70.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
15.001.19.126.0015.2.126.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
1132 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		65.000,00
15.001.19.126.0015.2.131.	GESTÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL		
1145 - 3.3.90.35.00.00	1000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		12.500,00
Total Suplementação:			735.505,91

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o Superávit Financeiro no valor R\$ 545.817,93 (quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e dezessete reais, e noventa e três centavos), o Excesso de Arrecadação e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.301.0010.1.062.	CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
806 - 4.4.90.52.00.00	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00
10.001.10.302.0010.2.065.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXI		
866 - 3.1.90.16.00.00	494 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000,00
871 - 3.1.91.13.00.00	494 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		58.000,00
876 - 3.3.90.14.00.00	494 DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00
883 - 3.3.90.33.00.00	494 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000,00
892 - 3.3.90.40.00.00	494 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
894 - 3.3.90.46.00.00	494 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		8.000,00
898 - 3.3.90.49.00.00	494 AUXÍLIO-TRANSPORTE		7.000,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
15.001.19.126.0015.2.131.	GESTÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL		
1147 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		77.500,00
Total Redução:			178.500,00

Receita: 1.7.2.9.51.01.00.00000000 Fonte: 1885

Total da Receita: 11.187,98
11.187,98

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2024.

JULIAN JONES CABRAL
Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI
Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

Retificação do Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 342/2020 - Publicado no Jornal Oficial do Município no dia 10/09/2024, Edição nº 2.176.

CONTRATADA: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.

Proc. Adm. nº 018/2.019 – Concorrência nº 003/2.019 – Contrato nº 342/2.020 – Protocolo nº 16.704/2.024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em software de gestão pública integrada para fornecimento de licenças de uso (locação), migração de dados, implantação, treinamento, serviços, manutenção e suporte técnico, com pleno atendimento à Lei Nº 4.320/64, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à NBCASP e às normativas do TCE-PR. para a Prefeitura Municipal de Ibiporã, e dos seguintes órgãos: SAMAE – 78.079.639/0001-00, IBIPREV - Instituto de Previdência de Ibiporã - 04.851.923/0001-08 e FCI - Fundação Cultural de Ibiporã - 80.506.306/0001-53.

Onde se lê:

O presente termo aditivo ao contrato:

O valor a ser acrescido será de R\$ 1.700,00 (Mil e setecentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), referente ao período de 6 (seis) meses, a ser inserido nos módulos desse Contrato.

Leia-se:

O valor a ser acrescido será de R\$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), referente ao período de 6 (seis) meses, a ser inserido nos módulos desse Contrato.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18 de setembro de 2024.

Ibiporã, 18 de setembro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: GUAIMBE CONSTRUTORA EIRELI

Proc. Adm. nº 624/2.023 – Concorrência Pública nº 03/2.023 – Contrato nº 151/2.023 – Protocolo nº 25249/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada para Reforma do Ginásio de Esportes Pedro Dias (Munhecão), localizado Jd.

Beltrão – Rua João Fernandes – Quadra AB-18, Ibiporã, Estado do Paraná.

O presente termo aditivo objetiva:

Acréscimo de **30,65%** ao valor do Contrato, equivalente a quantia de **R\$ 934.036,95** (Novecentos e trinta e quatro mil e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), referente ao contrato nº 151/2023, nos termos do art. 65 e seguintes da lei 8.666/93 bem como cláusula décima segunda do contrato.

Supressão de **1,19%** ao valor do Contrato, equivalente a quantia de **R\$ 36.260,56** (Trinta e seis mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), referente ao contrato nº 151/2023 nos termos do art. 65 e seguintes da lei 8.666/93 bem como cláusula décima segunda do contrato.

O valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 5.132.407,80** (Cinco milhões cento e trinta e dois mil quatrocentos e sete reais e oitenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de Setembro de 2024.

Ibiporã, 13 de Setembro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2020 – EM CARÁTER EMERGENCIAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA.

PROC. ADM. Nº. 018/2019 – Concorrência Nº. 003/2019 – CONTRATO Nº. 342/2020 – PROTOCOLO Nº 24611/2024

Contratação de empresa especializada em software de gestão pública integrada para fornecimento de licenças de uso (locação), migração de dados, implantação, treinamento, serviços, manutenção e suporte técnico, com pleno atendimento à Lei Nº 4.320/64, à Lei de Responsabilidade Fiscal, à NBCASP e às normativas do TCE-PR. Para a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, e dos seguintes órgãos: SAMAE – 78.079.639/0001-00, IBIPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IBIPORÃ - 04.851.923/0001-08 e FCI - FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ - 80.506.306/0001-53.

O presente termo aditivo ao contrato objetiva:

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato para 06 (seis) meses, até o dia 17 de março de 2025, nos termos da Lei nº 8666/1993, de acordo com o Parecer Jurídico nº 157/2024 e acordado entre as partes.

Reajustar o valor do Contrato pelo **Índice Geral de Preços ao Mercado – IGP-M** em **4,258450%**, referente os módulos utilizados pela Prefeitura Municipal, Samae, Ibiprev e Fundação Cultural e Câmara de Vereadores, passando o valor parcial equivalente a 06 (seis) meses de 205.047,61 (Duzentos e cinco mil, quarenta e sete reais e sessenta e um centavos) para o valor de **R\$ 213.779,46** (Duzentos e treze mil, setecentos e setenta e nove reais e seis centavos), referente o Lote 01 – Itens 17 ao 31, 33 ao 39.

Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de **R\$ R\$ R\$ 213.779,46** (Duzentos e treze mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), para fazer frente ao período a ser renovado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDO: 1137 – FONTE: 1000

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16 de Setembro de 2024.

Ibiporã, 16 de setembro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA

PREFEITO

PORTARIA Nº 867, DE 18 DE SETEMBRO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato nº 415/2.023 decorrente do Pregão Eletrônico nº 69/2.023, cujo objeto é a aquisição de café em pó para fornecimento nos diversos setores da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestores do Contrato nº 415/2.023 decorrentes do Processo Administrativo nº 711/2.023, Pregão Eletrônico nº 69/2.023.

Art. 2º Designar como Gestores, o Secretário Municipal de Administração, Juarez Afonso Ignácio, matrícula nº 14051; o Secretário Municipal de Trabalho, Adaeber de Paula Rodrigues, matrícula nº 46631; o Secretário Municipal de Esporte e Lazer, André Rodrigues de Lima, matrícula nº 46221; o Secretário Municipal de Educação, Antonio Prata Neto, matrícula nº 46831; a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081; a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Lourdes Aparecida da Silva Narcizo, matrícula nº 47221; a Secretária Municipal de Assistência Social, Ester Rosana de Moura da Costa, matrícula nº 24991, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscais, a Servidora Ivanir Novaes Lopes, matrícula nº 41221; a Servidora Patrícia Santos Manoel, matrícula nº 31261; o Servidor Jayme Luiz Lino, matrícula nº 25751; a Servidora Vanessa Cipriani Giuliangeli, matrícula nº 44011; a Servidora Ligiane Kellen Furtado, matrícula nº 90171; a Servidora Mara Lígia de Souza, matrícula nº 25421; a Servidora Cristhiane Moya Pereira Ludwig, matrícula nº 23591, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: SÃO MAGNÍFICO ALIMENTOS LTDA - CNPJ/MF 51.987.596/0001-04.

Proc. Adm. nº 711/2.023 – Pregão Eletrônico nº 69/2.023 – Protocolo nº 24.450/2.024 – Contrato nº 415/2.024.

OBJETO: Aquisição de café em pó para fornecimento nos diversos setores da Administração Pública Municipal.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.803,74 (setenta e seis mil oitocentos e três reais e setenta e quatro centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, contados da requisição de material, em remessa parcelada.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09 de novembro de 2.024.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
698	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	1000
700	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.32.00.00.	1000
722	09.002.08.243.0009.2.071.3.3.90.30.00.00.	1000
1273	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	2397
829	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.90.30.00.00.	494
878	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.90.30.00.00.	494
1252	10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.30.00.00.	3494
959	10.001.10.305.0010.2.057.3.3.90.30.00.00.	494
2018	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	31000
1049	12.002.27.812.0012.2.084.3.3.90.30.00.00.	1000
1084	14.001.11.122.0014.2.087.3.3.90.30.00.00.	1000
182	05.002.04.122.0005.2.033.3.3.90.30.00.00.	1000
231	05.002.06.182.0019.2.098.3.3.90.30.00.00.	515
259	06.001.12.122.0006.2.054.3.3.90.30.00.00.	104
2010	06.001.12.122.0006.2.054.3.3.90.30.00.00.	107
283	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	1000
282	06.001.12.361.0006.2.044.3.3.90.32.00.00.	141
1211	06.001.12.365.0006.2.207.3.3.90.32.00.00.	3103
438	07.001.13.392.0007.2.106.3.3.90.30.00.00.	1000
456	07.001.13.392.0007.2.107.3.3.90.30.00.00.	1000
679	08.001.15.122.0008.2.012.3.3.90.30.00.00.	1000

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



601	09.001.08.122.0009.2.069.3.3.90.30.00.00.	936
623	09.001.08.122.0009.2.077.3.3.90.30.00.00.	1000
670	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.30.00.00.	935
674	09.001.08.244.0009.2.068.3.3.90.32.00.00.	1000
1279	09.001.08.244.0009.2.070.3.3.90.30.00.00.	3934

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
Juarez Afonso Ignácio	Secretaria Municipal de Administração
Adaueber de Paula Rodrigues	Secretaria Municipal do Trabalho
André Rodrigues de Lima	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Antonio Prata Neto	Secretaria Municipal de Educação
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde
Lourdes Aparecida da Silva Narcizo	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ester Rosana de Moura da Costa	Secretaria de Assistência Social

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Ivanir Novaes Lopes	Secretaria Municipal de Administração
Patrícia Santos Manoel	Secretaria Municipal do Trabalho
Jayme Luiz Lino	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Vanessa Cipriani Giuliangeli	Secretaria Municipal de Educação
Ligiane Kellen Furtado	Secretaria Municipal de Saúde
Mara Lígia de Souza	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Cristhiane Moya Pereira Ludwig	Secretaria de Assistência Social

Ibiporã, 18 de setembro de 2024.
JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 736, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Altera portaria que concedeu férias regulamentar em descanso para servidores do Município de Ibiporã.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 15091/24, que emite solicitação de alteração deliberada pelo Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 820, de 15 de dezembro de 2023, que concedeu à servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2023**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso parceladas em duas etapas de quinze dias, cuja 2ª quinzena passa a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
9541	EDSON BATISTA DE LIMA	01/06/2022	31/05/2023	02/05/2024	16/05/2024

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
9541	EDSON BATISTA DE LIMA	01/06/2022	31/05/2023	01/07/2024	15/07/2024

Art. 2º. ALTERAR a Portaria nº 030, de 09 de janeiro de 2024, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2024**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso parceladas em duas etapas de quinze dias, cuja 2ª quinzena passa a constar da seguinte forma:



Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
23041	SIDNEY ALEXANDRE	08/02/2023	07/02/2024	15/07/2024	29/07/2024

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
23041	SIDNEY ALEXANDRE	08/02/2023	07/02/2024	12/06/2024	26/06/2024

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretária Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

PORTARIA Nº 781, DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Altera portaria que concedeu férias regulamentar em descanso para servidora do Município de Ibiporã.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 22228/24 que emite solicitação da alteração deliberada pelo Procurador Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Portaria nº 375, de 10 de maio de 2024, que concedeu à servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **maio de 2024**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso parceladas em duas etapas de quinze dias, cuja 2ª quinzena passa a constar da seguinte forma:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
48541	GIOVANA BISCALCHIM	17/02/2023	16/02/2024	08/09/2024	22/09/2024

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO		INÍCIO	TÉRMINO
48541	GIOVANA BISCALCHIM	17/02/2023	16/02/2024	09/12/2024	23/12/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

ROMULO AUGUSTO FERNANDES MARTINS

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 819, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Designa servidor para responder pela Função de Confiança de Chefe de Divisão Administrativa, e atribui a gratificação símbolo FC-4.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO os protocolos nº 15301/24 e 17252/24 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR **interinamente e com ônus** o servidor JOELSON CAMPOS AMORIM, matrícula 35581, para responder pela Função de Confiança como Chefe da Divisão Administrativa – FC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, devido a licença da atual Chefe JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA, matrícula 44461, no período de 27 de junho a 07 de agosto de 2024.

Art. 2º. **O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.**

Art. 3º. **Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.**

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial as Portarias nº 621, de 09 de julho de 2024 e nº 081, de 01 de fevereiro de 2024 que designou THAMIRES SANTANA DE LIMA PAIVA – matrícula 43171.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PORTARIA Nº 854, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Revoga Portaria nº 131, de 16 de fevereiro de 2024 que designou a função de Atividades Auxiliares à Docência.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 33D da Lei Municipal nº 2.432/2010 que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã e suas alterações,

CONSIDERANDO o protocolo nº 25566/24 da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 17 de setembro de 2024, a Portaria nº 131, de 16 de fevereiro de 2024, publicada em 29 de fevereiro de 2024, que designou a servidora FERNANDA PEREIRA DA SILVA ROSALINO, matrícula 41831, para a função de Atividades Auxiliares à Docência Inclusiva.

Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 449, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Nomeia para o cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 082, de 08 de agosto de 2024 de convocação.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada LUCIELLY CONCEICAO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **Psicólogo**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SPIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 450, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Nomeia para o cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 082, de 08 de agosto de 2024 de convocação.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada BEATRIZ CRISTINA GALLO, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SPIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 465, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

Súmula: Nomeia para o cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 082, de 08 de agosto de 2024 de convocação.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada FLAVIA THAIS RAMOS, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SPIII), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito



SAMAE

ERRATA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 15/2024

Publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 13 de setembro de 2024. Edição de número 2.179, na página 10.

Onde lia-se:

ANDERSON ADRIANO FLORES - EMBALAGENS, vencedora dos itens 01 a 03 com valor total de R\$ 4.425,95 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Leia-se

ANDERSON ADRIANO FLORES - EMBALAGENS, vencedora dos itens 01 a 03 com valor total de R\$ 5.425,95 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Ibiporã, 18 de setembro de 2024

GUSTAVO TONELI DE SÁ

Diretor-Presidente do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, Promulgo o Seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0001/2024

Aprova as contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2022.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Ibiporã, de responsabilidade do Senhor José Maria Ferreira, CPF 063.256.379-68, Prefeito do Município, referente ao exercício financeiro de 2022, na forma de REGULARIDADE DAS CONTAS, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio Nº 226/2024 de 12 de junho de 2024, da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas nº 3210 de 16 de maio de 2024, bem como o relatório da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, parte integrante do presente Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Ibiporã aos dezesseis dias do mês de Setembro do ano de 2024.

Maria Aparecida Galera (PSD)

Diego Barbosa da Fonseca (PSD)

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº: 01/2024
Autoria: Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 24f0919095903E7914



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
(CFOTC)

A COMISSÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS (CFOTC), reunida para analisar e oferecer **PARECER PRÉVIO** às **CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022** tomando por base o **Parecer Prévio do TCE/PR exarado pela Segunda Câmara e registrado sob nº 226/20 e, acostado ao processo nº 193000/23** de autoria do(a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ressaltando-se ainda que o referido parecer encontra-se disponibilizado na Diário Eletrônico do Tribunal de Contas nº 3210 de 16/05/2024 e que também teve "Trânsito em Julgado" na data de 12/06/2024, tem como **Relator o Sr. Victor Divino Carreri**, conclui pelo **PARECER FAVORÁVEL** à sua forma apresentada, tendo em vista que a matéria está de acordo com as exigências constitucionais e regimentais.

Câmara Municipal, 15 de agosto de 2024.

Presidente: Augusto Semprebon (SOLIDARIEDADE)
VOTO: FAVORÁVEL

Membro: Rafael Eik Ferreira (PSD)
VOTO: ABSTENÇÃO

Relator: Victor Divino Carreri (UNIÃO BRASIL)
VOTO: FAVORÁVEL

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

Documento assinado digitalmente por 2 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 240815112535C8823



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 0029/2024

MARIA APARECIDA GALERA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008:

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 027, de 16 de Setembro de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 17 de Setembro de 2024, que concede férias ao servidor Cristiano Buratto – Advogado da Câmara Municipal de Ibiporã, matrícula nº 71, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê: correspondentes ao período aquisitivo de 24-08-2023 à 23-07-2024

Leia-se: correspondentes ao período aquisitivo de 23-07-2023 à 22-07-2024

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 19 de Setembro de 2024.

Maria Aparecida Galera (PSD)
Presidente

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

Documento assinado digitalmente por Maria Aparecida Galera (037.***.***-08) em 19/09/2024 11:09
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.cmibipora.pr.gov.br/ceer> e informe o código: 240919104044FEE21

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df